



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE N.º 37 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o memo de nº 001/2008 LIDPT, do Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores e o disposto no art. 80 da Lei Federal de nº 8.112, adotada no DF pela Lei nº 197/91,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias do servidor **JOSÉ EUCLÍDES ANDRADE VIANA**, matrícula nº 13.796, a partir de 28 de janeiro de 2008, ficando os 8 (oito) dias restantes para serem posteriormente marcados.

Brasília, 29 de janeiro de 2008.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente



ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 37/08, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 30 de janeiro de 2008, que trata da interrupção das férias do servidor JOSÉ EUCLÍDES ANDRADE VIANA,

ONDE SE LÊ : "...8 (oito) dias..."

LEIA-SE : "...7 (sete) dias..."

Brasília, 07 de fevereiro de 2008.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente